CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br –
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 001/2018

O **Vereador João Vaz de Oliveira,** abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal,** solicitando o seguinte: que o Município de Carmo do Paranaíba possa comprar uma ambulância, tipo A, montada em um furgão, que tem aparelhagem e espaço físico para transportar uma equipe, o médico e uma enfermeira nos casos de urgência.

O Vereador está solicitando a aquisição dessa ambulância, devido ao fato ocorrido na semana passada, quando o jovem Rubens Silva, conhecido por ´´Machadão" após ter passado mal nas quadras do GOLD SPORT, foi socorrido até a UPA e deveria ter sido encaminhado, de imediato, para Patos de Minas e, só não foi transferido, porque era de estatura grande, e não cabia na ambulância que estava de plantão na UPA, e não tinha outra ambulância para conduzi-lo, juntamente com a equipe médica.

Sendo necessário pedir a ambulância da cidade de Arapuá pra transportá-lo, fato que gerou muito tempo para solucionar. Sendo que na madrugada do dia seguinte o jovem veio a falecer, tendo ele apenas 27 anos de idade.

Considerando que é primordial salvar vidas, que fomos muito cobrados pelo fato de não ter ambulância com essas característica aqui em Carmo do Paranaíba, e o desgastes que este fato gerou para a administração pública, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de fevereiro de 2018. Ciente em 19.02.18

AUTOR: JOÃO VAZ DE OLIVIERA
- VEREADOR / PSDB -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento no SAPL em:

_____/_____/_____

( ) Sim ( ) Não.

_____
Presidente / Membro da Mesa